CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO Nº 538

Dá o nome de RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES a atual Rua Quatro da Colônia Z 3.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada de " RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES " a antiga Rua Quatro da Colônia Z3 com CEP 96130-000 em Pelotas(RS)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1º Secretário